

Servidores:

- 5953153/1 - VALTO COELHO SANTANA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5953139/1 - SHERLEM PATRICIA DE SEIXAS FELIZARDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5955134/1 - JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (Motorista)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 660528**PORTARIA Nº 688/2021 - GAB/SEMAS 21 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizarão vistoria técnica de validação de Estudos de Coeficiente de Rendimento Volumétrico (ECRV) em indústrias madeireiras, localizadas nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Novo Progresso/PA

Período: 07/06 a 18/06/2021- 11 e ½ - diárias

Servidores:

- 5952149/1 - RICHARD PINHEIRO RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5926171/3 - LARISSA DE CARVALHO LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 659120**FÉRIAS****PORTARIA Nº711/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 25/05/2021**

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 19/05/2021 o gozo de férias da servidora LARISSA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº5952146/1, referente ao exercício 2019/2020, concedido através da PORTARIA Nº 439/2021, publicado no DOE de nº 34.546 de 09/04/2021, restando 14(quatorze)dias a serem usufruídos posteriormente.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 661169**PORTARIA Nº 709/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 25/05/2021**

ALTERAR, o período de gozo de férias da servidora MONICA MONTEIRO MOREIRA matrícula nº 57196919, vínculo 1 e 3, concedida através PORTARIA Nº 439/2021 -DGAF/GAB/SEMAS de 08/04/2021, publicada no DOE nº 34.546 de 09/04/2021, referente ao exercício 2020/2021, que seria de 17/05/2021 a 15/06/2021, para o novo período de 31/05/2021 a 29/06/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 661136**PORTARIA Nº714/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 25/05/2021**

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 17/05/2021 o gozo de férias da servidora GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 5122198/1, referente ao exercício 2019/2020, concedido através da PORTARIA Nº 439/2021, publicado no DOE de nº 34.546 de 09/04/2021, restando 16 (dezesseis) dias a serem usufruídos posteriormente.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 661160**PORTARIA Nº713 /2021-DGAF/GAB/SEMAS, 25/05/2021**

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias das férias regulamentares, ao servidor GUILHERME GONCALVES ALVES, matrícula 57176282/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, nos períodos de 26/07/2021 a 06/08/2021 e 01/12/2021 a 17/12/2021, referente exercício 2019/2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 0022/2021-DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.454 de 08/01/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 661146**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO 142550/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

FLORESTECA BRASIL LTDA – FAZENDA ARPA

End: RODOVIA PA 150, S/Nº

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68565-000 Santa Maria das Barreiras-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa FLORESTECA BRASIL LTDA – FAZENDA ARPA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 33742/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00585, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de água subterrânea, em face não cumpriu a(s) condicionante(s) referentes ao(s) item(s) 5 da Outorga nº 814/2015, com base no Relatório Técnico – RT nº 12508/GEOUT/2020, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 81,

inciso III e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001 e Art. 16, inciso I, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 142560/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

EBATA – PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

End: RODOVIA PA 441, A 2 KM DE TERRA SANTA, S/N, FUNDOS MARGEM ESQ.R.JAMARI

BAIRRO: SITIO ROMÃO

CEP: 68285-000 Terra Santa-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa EBATA – PRODUTOS FLORESTAIS LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 33680/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00573, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água subterrânea, em face de não cumprir as condicionantes referentes aos itens 6, 7 e 8 do prazo de 1280 dias da Outorga nº 1536/2016, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 81, inciso III e VI da Lei Estadual 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 142606/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A

End: AV. ANTÔNIO SIMÕES, Nº 589, GALPÃO A

BAIRRO: PRAINHA

CEP: 68010-380 Santarém-PA.

Pelo presente instrumento, fica a empresa ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 35857/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-2-S/20-11-00756, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de 0465-1- Instalação Portuária dentro ou fora do Porto organizado e Terminal de uso privado somente para cargas não perigosas, em face não atender a Notificação nº 106636/2020, no prazo estabelecido na mesma, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 142700/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À

M V DE SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS

End: RODOVIA BR 010, KM 1809 - ESTRADA SÃO MIGUEL, Nº 07

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 68.660-000 São Miguel do Guamá-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa M V DE SOUSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 34135/2020, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/20-11-00643, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Captação de água subterrânea, em face de não cumprir as Condicionantes itens 5, 6, 7 e 8 do Anexo I da Outorga nº 2495/2018, infringindo regulamento administrativo e desobedecendo as normas legais ou regulamentares, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 81, Inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001 e Art. 81, Inciso VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.